



AVISO N.º 98/20/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2002. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 59/95.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 3 de agosto de 2020, em nome de Nuno Filipe Hilário Gonçalves e Maria Carlos de Almeida Cândido, o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 2/2002, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 20 de julho de 2020, através do qual foi licenciada a alteração do Lote 10, do Loteamento sito em Pinhal do Bispo, extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2409/20020419, freguesia de Parceiros e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2660, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 10 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 10

- Aumento da área de implantação de 150m² para 240m²;
- Definição de 240m² de habitação apenas no r/chão;
- Diminuição do piso do 1.º andar e conseqüente diminuição do volume de construção;
- Possibilidade de utilização em 70m² no sótão para arrumos.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 2/2002, emitido em 21 de março de 2002 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 5 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal
(Por delegação – Edital n.º 155/2019)
Gonçalo Lopes
Assinatura digital certificada